Decreto de 14 de Outubro de 1941

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do Decreto Lei Federal Nº 1.202, de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Art. 1º Suspende a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade á srta Elvira Bortoli, professora da aula particular da Linha 7, secção ligeiro no 1º distrito, ficando ela sem percepção diga sem direito á percepção da referida vantagem desde 31 de Julho ultimo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Outubro de 1941.

Prefeito.